

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Do Sr. VITOR LIPPI)

Requer a realização de Mesa Redonda na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para debater o PLP 12/2024, que trata da relação de trabalho intermediado por empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros em veículos automotores e estabelece mecanismos de inclusão previdenciária e outros direitos para melhoria das condições de trabalho.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Mesa Redonda na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para debater o PLP 12/2024, que trata da relação de trabalho intermediado por empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual, motoristas e passageiros.

JUSTIFICAÇÃO

A tecnologia tem transformado as relações entre pessoas e está revolucionando o mundo do trabalho. Cada vez mais o nosso cotidiano tem sido marcado com o uso de alguma ferramenta tecnológica. Há mudanças significativas sobre o contexto laboral, como a flexibilização das jornadas, pelo trabalho remoto ou híbrido, a ampliação do trabalho autônomo, assim como novos postos de trabalho e demandas de mercado atreladas ao uso de tecnologias que requerem novas habilidades técnicas.

As tecnologias de comunicação aplicadas ao transporte privado de passageiros, as famosas plataformas como Uber, 99, Indrive, WillGo, entre tantas outras, tornaram-se parte de nosso cotidiano em face de um cenário de mobilidade e logística urbana cada vez mais complexo e de desafios de inserção profissional. A ampliação da tecnologia de aplicativos de interação



para smartphones possibilitou novas formas de interação entre motoristas e passageiros.

A “mobilidade digitalmente assistida” revela complexidades tanto no aspecto tecnológico, como cultural. As mudanças são gradativas, mas profundas sobre as relações entre pessoas, na oferta de serviços de mobilidade através da imediata oferta de transporte autônomo privado, a liberdade de deslocamento, a quantificação do tempo e distância percorridos, além de compromissos e responsabilidades assumidos pelas empresas que gerenciam as plataformas. Tais fatores revelam que, além da interação, esta tecnologia revela desafios sobre as formas como os motoristas ofertam seus serviços e são pagos por eles.

Recentemente tivemos novos debates acerca da regulação destas plataformas digitais e aplicativos relacionados ao transporte e mobilidade nas cidades. O Projeto de Lei nº 12, de 2024, busca uma reestruturação sobre as operações de transporte por aplicativos que intermediam a relação entre motoristas e passageiros.

A partir deste contexto, nossa motivação é para que possamos ouvir os representantes dos motoristas de aplicativos de nosso Estado, que vem se manifestando contra esta matéria por questionarem acerca do real benefício para a categoria. De acordo com o IBGE existem cerca de 1,5 milhão de trabalhadores de aplicativos de serviços. Sendo a grande maioria de motoristas de passageiros ou taxistas, seguidos por entregadores de mercadorias e mototaxistas. Estima-se que na cidade de São Paulo existam cerca de 500 mil motoristas autônomos que utilizam aplicativos para a oferta de serviço de transporte urbano privado.

Para participar dessa Mesa Redonda convidamos os seguintes participantes:

- 1- Ricardo Leite Ribeiro - Diretor de políticas públicas da Uber no Brasil;
- 2- Fernando Paes - Diretor de Relações Governamentais - 99 APP;
- 3- Luiz Carlos da Silva - Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares do Ministério do Trabalho;
- 4- Renan Bernardi Kalil - Representante do Ministério Público do Trabalho;
- 5- Rodrigo Saraiva Marinho - Diretor-Executivo do Instituto Livre Mercado;
- 6- André Porto - Representante da Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia - Amobitec;
- 7- Fausto Augusto Junior - Diretor Técnico do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - DIEESE;



- 8- Danilo Pereira da Silva - Presidente da Força Sindical;
- 9- Eduardo Lima de Souza - Representante da Federação dos Motoristas por Aplicativos do Brasil – Fembrapp;
- 10-Carlos Nishikawa - Secretário de Relações Governamentais da InDrive;
- 11-Ariel Uarian - Diretor de Políticas Públicas do Movimento Inovação Digital;
- 12-Samuel de Almeida – Canal Falando de APP; e
- 13-Ingrid Moraes de Almeida – Grupo de Motoristas de Aplicativos de Sorocaba e região.

A regulamentação do trabalho dos motoristas de plataformas é um tema complexo e que suscita debates e questionamentos. Sendo, portanto, um tema que deve ser mais bem compreendido. A expressiva quantidade de pessoas impactadas e que utilizam os serviços de aplicativos para mobilidade nos impõe um olhar atento acerca da regulamentação sobre a utilização destes aplicativos, tanto por parte dos motoristas, como empresas operadoras e passageiros.

Diante deste cenário e, tendo em vista a importância da matéria, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de de 2024.

VITOR LIPPI

